



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 971/2018

Súmula: - Indico à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria responsável, para informar a esta casa de leis se há estudo para implantação de sinais sonoros em semáforos da cidade para auxílio de deficientes visuais).

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria responsável, para informar a esta casa de leis se há estudo para implantação de sinais sonoros em semáforos da cidade para auxílio de deficientes visuais).

Justificativa: -

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -



Os semáforos são usados para orientar, advertir e disciplinar a circulação dos usuários na via.

O cidadão tem o dever de conhecer, proteger, respeitar e, é lógico, obedecer a sinalização. Porém o cidadão também tem o direito de usufruir vias corretamente sinalizadas. Daí a importância de uma padronização que não gere dúvidas aos cidadãos, principalmente no que se refere aos portadores de deficiências. Existe um número significativo de deficientes visuais na cidade e que, mesmo conhecendo o trajeto que devem fazer, dependem da cooperação de outras pessoas, como por exemplo, para a travessia de ruas e avenidas. Os semáforos sonoros possibilitam uma independência maior aos portadores de deficiência visual, facilitando sua mobilidade.

A independência das pessoas com deficiência visual, além da demonstração de respeito, é um ato de cidadania.

Diante do exposto, e da relevância da matéria em questão peço o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 2018.

Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB